



Prefeitura Municipal de Itajá/RN
Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Turismo
CONSELHO MUNICIPAL – COMTUR
CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br>

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR: ATRIBUIÇÕES

- a) - Avaliar, opinar e propor sobre:
- 1 - A Política Municipal de Turismo;
 - 2 - As Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - 3 - Planos anuais ou tri anuais visando o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
 - 4 - Os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - 5 - Os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) - Inventariar, Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- c) - Programar e executar debates sobre temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;
- d) - Manter intercâmbio com Entidades de Turismo do Município ou fora dele, oficiais ou não, para maior aproveitamento do potencial local;
- e) - Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- f) - Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- g) - Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e dos serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- h) - Sugerir e divulgar as atividades ligadas ao Turismo no Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros.
- i) - Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- j) - Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado; Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA, Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 Telefax: (84) 3330-2255, CNPJ/MF 01.612.395/0001-46 Email: gabinete@itaja.rn.gov.br
- k) - Formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao Conselho;
- l) - Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no Município;



Prefeitura Municipal de Itajá/RN
Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Turismo
CONSELHO MUNICIPAL – COMTUR
CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br>

- m) - Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
- n) - Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- o) - Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- p) - Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- q) - Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- r) - Conceder homenagem às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- s) - Eleger, entre seus pares, o Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano ímpar; e,
- t) - Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

PRESIDENTE: Francisco Siqueira de Brito

VICE PRESIDENTE: Francisco Wesley da Silva Araújo

SECRETARIA: Josivanda Vitor da Silva

I - MEMBROS REPRESENTANTE DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Francisco Wesley da Silva Araújo

Suplente: Egberto Oliveira Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Titular: Dennyson Bruno Ferreira Costa

Suplente: Naciso Martins Xavier

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Carlos Marcones Matias Lopes

Suplente: Wlivan Gomes da Silva

ARTESÃS LOCAIS:

Titular: Josivanda Vitor da Silva

Suplente: Juberleide Ferreira

SINDICATOS:

Titular: Francisco Siqueira de Brito

Suplente: Antônio Carlos Varela

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – COMUNIDADES:

Associação Acauã – Titular: Milena da Silva Costa

Associação de Araras – Suplente: Taliane Virgíneo de Souza



Prefeitura Municipal de Itajá/RN
Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Turismo
CONSELHO MUNICIPAL – COMTUR
CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br>

HOTELARIA:

Titular: Jessica Louise Guimarães

Suplente: José Camilo da Silva Neto

BARES E RESTAURANTES:

Titular: Francisco Virgíneo Filho

Suplente: Raila Luiza da Silva